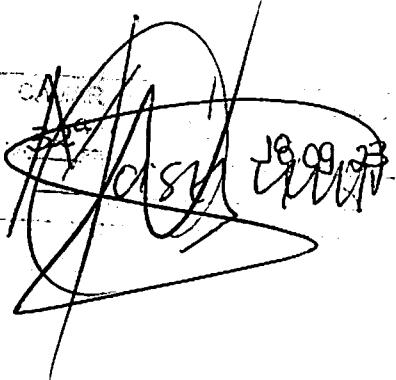

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA**
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNÍCPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR


18.09.23

INDICAÇÃO N° 716/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEJA FEITA A PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS EDUCACIONAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BALSAS.

JUSTIFICAÇÃO:

O projeto social na escola é uma iniciativa que visa despertar a importância da cidadania e da consciência social na comunidade de ensino. Esse tipo de evento é uma forma de planejar e realizar ações que buscam transformar positivamente a realidade ao redor da instituição. Em geral, o projeto social/educacional que tem o objetivo de oferecer assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural dos indivíduos.

Proporcionando uma melhor qualidade de vida a uma parcela da população que vive em situação de fragilidade e carência. A prática ajuda a aliviar a pobreza e a miséria, sendo capaz de mudar a perspectiva de algumas pessoas e famílias que se encontram desamparadas.

Para que os eventos sejam efetivos nas escolas, é essencial que os coordenadores e diretores dialoguem com a comunidade de ensino, explicando quais são os motivos de promover projetos de cunho social, como por exemplo: 1- Sustentabilidade e Cuidados com o Meio Ambiente (Educação Ambiental); 2- Apoio a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social (Fraternidade e Cuidado com a Vida, Ação Partilha e Ação Natal); 3- Esportes (Futsal, Basquete, Vôlei e Handebol e o Dia do Desafio).

Com a participação ativa das famílias e dos alunos, o órgão competente (Secretaria de Educação) pode incentivar uma série de valores e virtudes importantes para uma educação mais humana, justa e igualitária. Além disso, as crianças e os adolescentes têm a chance de desenvolver o espírito de liderança e o caráter, fortalecendo o senso de respeito, responsabilidade e amor ao próximo.

Diante da situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de executar o projeto mencionado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

